

AVISO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO
AGRONEGÓCIO,
DA 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO, DA



FILADÉLFIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora "S2"

CNPJ 31.907.982/0001-23

Rua Minas de Prata, nº 30, 8º andar, conjunto 82 – A, Vila Nova Conceição

CEP 04.552-080, São Paulo/SP

Lastreados em direitos creditórios do agronegócio devidos pela



FINPEC AGRONEGÓCIOS LTDA.

Sociedade empresária limitada

CNPJ 29.886.187/0001-54

Rua Fidêncio Ramos, 223, sala 124, Vila Olímpia

CEP 04551-010, São Paulo - SP

No montante total de, inicialmente,

R\$ 30.000.000,00

(trinta milhões de reais)

Nos termos do disposto no artigo 57 da Resolução da Comissão De Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme em vigor, a **FILADÉLFIA SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 31.907.982/0001-23 ("Securitizadora" ou "Emissora"), em conjunto com a **TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, Rua Joaquim Floriano, nº 100, 5º andar, inscrita no CNPJ nº 03.751.794/0001-13, neste ato representada na forma de seu contrato social, inscrito no CNPJ sob o nº 03.751.794/0001-13 ("Coordenador Líder"), vêm a público, por meio deste aviso ao mercado ("Aviso ao Mercado"), comunicar que, foi protocolado, na presente data, perante a CVM o pedido de registro, sob o rito automático, nos termos artigo 26, inciso VIII, alínea "a", do artigo 27 e seguintes da Resolução CVM 160, da oferta pública de distribuição de,

inicialmente, 30.000 (trinta mil) certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominativos e escriturais, em duas séries (“CRA”), da 1ª (primeira) emissão da Emissora (“Emissão”), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo, nas datas de emissão dos CRA 1ª Série e 2ª Série, qual seja, 28 de maio de 2024, o montante total de, inicialmente, R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) (“Valor Inicial da Emissão” e “Oferta”, respectivamente).

Os CRA serão lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados pelas: **(a)** Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 001/2024 e **(b)** Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 002/2024, de emissão da **FINPEC AGRONEGÓCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.886.187/0001-54 (em conjunto, as “CPR-Fs” e “Devedora”, respectivamente) emitidas nos termos do “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries, da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Filadélfia Securitizadora S.A. Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela FINPEC Agronegócios S.A.*” (“Termo de Securitização”). As CPR-Fs representam direitos creditórios do agronegócio, nos termos do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme em vigor e do artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, incisos I e II, e parágrafo 4º, inciso I do Anexo Normativo II à Resolução CVM nº 60, de 23 dezembro de 2021, conforme em vigor (“Resolução CVM 60” e “Direitos Creditórios do Agronegócio”, respectivamente). Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor único).

1. A OFERTA

A Oferta consistirá na distribuição pública dos CRA sob o rito automático e, portanto, não está sujeita à análise prévia da CVM, nos termos artigo 26, inciso VIII, alínea “a”, da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60, do “*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*”, expedido pela ANBIMA, atualmente em vigor, bem como com as demais disposições aplicáveis, sob a coordenação do Coordenador Líder, e com a participação de determinadas instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

2. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta:

#	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da Oferta à CVM	20/05/2024

2	Divulgação deste Aviso ao Mercado	20/05/2024
3	Procedimento de coleta de intenção de investimentos	21/05/2024 a 27/05/2024
5	Apresentação de complemento ao requerimento da Oferta à CVM para o registro da Oferta na CVM.	28/05/2024
6	Divulgação do Anúncio de Início	28/05/2024
7	Data de Liquidação Financeira dos CRA. Início da Negociação dos CRA na B3.	1ª série: 29/05/2024 2ª série: 20/06/2024.
8	Data para Divulgação do Anúncio de Encerramento.	Em até 180 (cento e oitenta) dias da divulgação do Anúncio de Início

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e do Coordenador Líder da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Para mais informações ou efeitos de eventual modificação da Oferta, veja os itens previstos no Termo de Securitização.

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Aviso ao Mercado, do Termo de Securitização ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Aviso ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

FILADÉLFIA SECURITIZADORA S.A.

Rua Minas de Prata, nº 30, 8º andar, conjunto 82 – A, Vila Nova Conceição, CEP 04.552-080, São Paulo - SP

Website: N/A

COORDENADOR LÍDER

TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Joaquim Floriano, nº 100, 5º andar, São Paulo - SP

Website: <https://www.terrainvestimentos.com.br/ofertas-publicas/>

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM)

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro - RJ; e

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo - SP

Website: <https://www.gov.br/cvm>

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Website: <http://www.b3.com.br>

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA.

OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DAS CPR-Fs QUE COMPÕEM O LASTRO DOS CRA, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DECORRENTES DAS REFERIDAS CPR-Fs.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO TERMO DE SECURITIZAÇÃO, JUNTO À EMISSORA E AO COORDENADOR LÍDER E NA SEDE DA CVM.

A data deste Aviso ao Mercado é 20 de maio de 2024.



COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR JURÍDICO DO COORDENADOR LÍDER E DA DEVEDORA



CLASSIFICAÇÃO DOS CRA (ANBIMA): Para os fins do artigo 4º do Capítulo II das “Regras e Procedimentos ANBIMA para Classificação de CRA nº 06, de 2 de janeiro de 2023”, os CRA são classificados da seguinte forma: (1) Concentração: Os CRA são concentrados, uma vez que 100% (cem por cento) ou seja, mais de 20% (vinte por cento), dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora; (2) Revolvência: Não há previsão de revolvência dos Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o lastro dos CRA; (3) Atividade da Devedora: Comércio atacadista de animais vivos; e (4) Segmento: Os CRA se inserem no segmento de Outros, em observância ao objeto social da Devedora. ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DESTES PÁPEIS SUJEITAS A ALTERAÇÕES.